

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR EDUARDO TUMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE ABERTURA DE INVESTIGAÇÃO

Sindicato dos Trabalhadores no Sistema de Operação,
Sinalização, Fiscalização, Manutenção e Planejamento Viário e Urbano do Estado de São Paulo,
entidade sindical de primeiro grau (CARTA SINDICAL - ANEXO I e ESTATUTO – ANEXO II), inscrito
no CNPJ sob n.º 66.662.297/0001-69, com sede e foro na Cidade de São Paulo, na Rua Jesuíno
Pascoal, 51 – Vila Buarque – São Paulo, CEP 01224-050, neste ato representado por seu presidente
RENO ALE, brasileiro, separado judicialmente, portador da cédula de identidade RG nº 17.711.625-0
e CPF 368.396.391-34 e, seu secretário-geral, **RAFAEL MANDATTE**, brasileiro, casado, portador da
cédula de identidade RG nº 16.405.957-X e CPF 142.613.868-79 (ATA DE POSSE – ANEXO III), vêm,
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer **ABERTURA DE INVESTIGAÇÃO
ADMINISTRATIVA**, em desfavor da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**,
sociedade de economia mista municipal, inscrita no CNPJ sob nº 47.902.648/0001-17, representada
pelo seu Diretor Presidente, **JAIR DE SOUZA DIAS**, dados pessoais ignorados, com endereço
comercial na Rua Barão de Itapetininga nº 18, Centro, São Paulo, CEP: 01042-000, SP, com base nos
fatos e motivos a seguir aduzidos:



SEDE SÃO PAULO
R. Jesuíno Pascoal, 51
Vila Buarque - São Paulo
CEP 01224-050
Fone: (11) 3333-8363

SUBSEDE SANTOS
Av. Senador Pinheiro Machado, nº 22-24A,
Centro Empresarial Real, Conj. 52 – V. Matias
Santos - CEP 11075-000
Fone: (13) 3322-5476

SUBSEDE CAMPINAS
Rua Padre José de Quadros, 60
Pq. Industrial - Campinas
CEP 13031-530
Fone: (19) 3273-8438



I. DOS FATOS E MOTIVOS

No dia 17 de julho de 2020 a CET divulgou abertura do Pregão Eletrônico 038/2020 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OPERACIONALIZAÇÃO E SUPORTE À GESTÃO DE SISTEMAS E/OU OPERADORAS DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Em 31 de agosto de 2020 a CET assinou contrato nº 039/2020 (ANEXO IV) com a empresa **INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 01.239.608/0001-36**.

Ocorre que esta entidade sindical tem recebido denúncia dos trabalhadores que a CET não faz os descontos dos seus gastos médicos desde março/2022 (ANEXO V). Tais gastos deveriam, SMJ, ser apurados pela empresa CONTRATADA, conforme cláusula 4.19 e 7.2.1. e descontado pela CET dos seus empregados.

"4.19. Compete à CONTRATADA a emissão de relatórios financeiros, administrativos e gerenciais, diários, semanais, mensais, conforme a natureza do serviço, ou esporádicos a pedido da PAMO, além de detalhamento circunstanciado dos processos de pagamento, bem como a assessoria técnica contínua na operacionalização do Sistema.

7.2.1. Até o primeiro dia útil do mês da efetiva execução dos serviços, a CONTRATADA encaminhará à CET as Notas Fiscais/Faturas correspondentes, via Sistema WEB, impressas ou em meio óptico, contendo os serviços executados, com os respectivos valores associados, referentes ao mês."

A entidade sindical tentou intermediar uma solução amigável, mas não conseguiu. No dia 01 de novembro de 2022 o sindicato enviou o ofício nº 215/22 (ANEXO VI) para a CET via e-mail. No dia 30 de novembro de 2022 refizemos o ofício e demos uma nova numeração 229/22 (ANEXO VII), sendo protocolado no dia 01/12/22 presencialmente na Superintendência de Recursos Humanos da CET.

Perguntamos à CET qual o prazo que a empresa INFOWAY teria para fornecer esses custos aos empregados, se tem multa pelo descumprimento e quantas vezes foram aplicadas, se é que foram aplicadas, mas a CET não respondeu.



SEDE SÃO PAULO
R. Jesuíno Pascoal, 51
Vila Buarque - São Paulo
CEP 01224-050
Fone: (11) 3333-8363

SUBSEDE SANTOS
Av. Senador Pinheiro Machado, nº 22-24A,
Centro Empresarial Real, Conj. 52 - V. Matias
Santos - CEP 11075-000
Fone: (13) 3322-5476

SUBSEDE CAMPINAS
Rua Padre José de Quadros, 60
Pq. Industrial - Campinas
CEP 13031-530
Fone: (19) 3273-8438



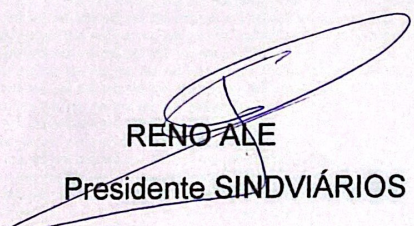
II. DO PEDIDO

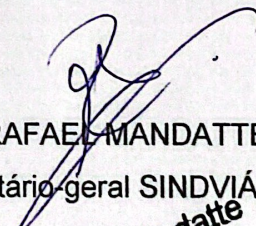
Diante do exposto, requer-se instauração de procedimento de investigação administrativa para averiguação se a empresa INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA tem prestado os serviços determinados no contrato com a CET e, se não tiver sido prestado, se a CET aplicou as multas contratuais devidas.

Caso a empresa INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA não esteja prestando o serviço conforme determina o contrato e a CET não tenha aplicado a multa, seja investigado o motivo.

Termos em que,
pede deferimento.

São Paulo, 6 de fevereiro de 2023


RENO ALE
Presidente SINDVIÁRIOS


RAFAEL MANDATTE
Secretário-geral SINDVIÁRIOS

Rafael Mandatte
RC: 18.405.857 - X
Secretário Geral

SEDE SÃO PAULO
R. Jesuino Pascoal, 51
Vila Buarque - São Paulo
CEP 01224-050
Fone: (11) 3333-8363

SUBSEDE SANTOS
Av. Senador Pinheiro Machado, nº 22-24A,
Centro Empresarial Real, Conj. 52 - V. Matias
Santos - CEP 11075-000
Fone: (13) 3322-5476

SUBSEDE CAMPINAS
Rua Padre José de Quadros, 60
Pq. Industrial - Campinas
CEP 13031-530
Fone: (19) 3273-8438

